* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 09/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1310/2026

INDICAÇÃO Nº 896/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE AVALIE E ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE A OFERTA DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE O REFORÇO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS E A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, A FIM DE REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA E O TEMPO DE ESPERA DOS PACIENTES, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE CLÍNICA E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

AUTOR(ES)

NATIELLE GAMA

PROTOCOLO PROTG-325292-0Q0Z4Q-8J2Z2L

DATA/HORA	05/11/2026 09:56:09
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 896/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que avalie e adote providências para ampliar significativamente a oferta de atendimentos fisioterapêuticos na Rede Municipal de Saúde, mediante o reforço do quadro de profissionais e a expansão da capacidade de atendimento, a fim de reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera dos pacientes, observados os critérios de prioridade clínica e a disponibilidade orçamentária.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2026.

NATIELLE GAMA
AUTORA

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia é importante para a recuperação funcional, a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida de pessoas que necessitam desse tipo de acompanhamento. O acesso oportuno ao tratamento pode contribuir para a evolução dos pacientes e para a prevenção do agravamento de limitações físicas.

Em resposta ao Requerimento nº 110/2026, a Secretaria Municipal da Saúde informou que a Rede Municipal contava, à época, com 19 fisioterapeutas, distribuídos entre diferentes unidades e serviços. Também informou a existência de demanda reprimida de 3.102 pacientes aguardando atendimento, com encaminhamento mais antigo registrado em janeiro de 2024.

Embora a resposta esclareça que a regulação considera a condição clínica e a prioridade assistencial — e que não havia pacientes classificados como prioritários aguardando atendimento naquele momento —, o elevado número de pessoas na fila demonstra a necessidade de ampliar a capacidade global do serviço. O atendimento organizado por prioridade clínica é fundamental, mas não elimina a importância de oferecer condições para que os demais pacientes também possam ser atendidos em prazo razoável.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:56:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116909-5Q7P2E-6F5N7I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A Secretaria informou, ainda, que estavam em andamento estudos técnicos relacionados à implantação de serviços de reabilitação no Município, cuja eventual ampliação dependeria da definição do modelo assistencial e das condições administrativas, orçamentárias e de financiamento. Nesse contexto, mostra-se pertinente que o Poder Executivo avalie medidas concretas para fortalecer o atendimento fisioterapêutico, inclusive por meio da ampliação da disponibilidade de profissionais e da análise de alternativas de financiamento e organização dos serviços.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie e adote as providências cabíveis para ampliar significativamente a oferta de fisioterapia na Rede Municipal de Saúde, reduzir a demanda reprimida e proporcionar melhores condições de acesso ao tratamento, respeitados os critérios clínicos de regulação e as possibilidades administrativas e orçamentárias do Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:56:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116909-5Q7P2E-6F5N7I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 896/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	**DOCUMENTO ASSINADO**	09/11/2026 17:46:23

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.205 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: APxPXvaWZlpDXU4= | VALID_FROM: 2025-12-19 19:36:12 | VALID_TO: 2026-12-19 19:36:12 | FINGERPRINT: 50E6E98DA18C756AEFD7E4D947CFF0E665166FF8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F02521A1DF4FA54309184348ECDE77E4185B48C6 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 896/2026** - chave de acesso: **PROTM-116909-5Q7P2E-6F5N7I**, adicionado em **05/11/2026** às **09:56:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:57:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-7B7S6O-0O4B4W-8A0J4H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 896/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 896/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1310/2026** em **05/11/2026** às **09:56:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 09:57:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3D3Q0P-7L0H6V-0E3H7I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.